

DECRETO N.º 1271, DE 29 DE MARÇO DE 2010

"Declara Luto Oficial no Município, por motivo que específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado Federal, Ex-Secretário Estadual dos Transportes e Ex-Presidente do Partido Democrático Trabalhista – PDT, **Dr. Matheus José Schmidt**, ocorrido em 27 de Março de 2010, na cidade de Porto Alegre – RS;

COSIDERANDO que prestou relevantes serviços à Comunidade Leoboqueirense como homem público;

COSIDERANDO ainda, suas raízes familiares e atividades profissionais como trabalhador e morador do Município de Boqueirão do Leão.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 28, 29 e 30 de Março de 2010, em decorrência do falecimento do **Dr. Matheus José Schmidt**, pelas demais razões acima expostas.

Art. 2º - Durante o Luto Oficial deverão ser observados os procedimentos previstos na Legislação Municipal para acontecimentos desta natureza.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento